

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 86779/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa RAVEL ANDRADE DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.748.509/0001-76 com sede na Rua Otaviano Laurindo, Nº 1475, Parque Leblon, Caucaia/CE, CEP: 61.631-290, no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), para Contratação do Avaliador/Parecerista RAVEL ANDRADE DE SOUSA, para promover avaliação de 13 projetos culturais na área de música, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscritos nos Editais n.º 009/2024 e 010/2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Dezembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)

